



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

EDITAL Nº 13-2025-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a).ARAILDA ARAUJO, DANIEL RODRIGUES DIORATO e o **Município de Medicilândia-PA**, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome da requerente e alienatário senhor VALDECY CARVALHO DE SOUSA, sob o nº 013/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 12-A da Quadra 15, Rua Antonio de Almeida, centro, neste Município, com área total de 688,0m² (Seiscentos e oitenta e oito metros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-23A**, de coordenadas **N 9.618.595,37m** e **E 290.170,73m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°04'05" e 43,00 m (quarenta e três metros) até o vértice **M-43A**, de coordenadas **N 9.618.553,47m** e **E 290.180,35m**; ; deste, segue confrontando com TRAVESSA ANTONIO DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°42'07" e 16,00 m (dezesseis metros) até o vértice **M-44**, de coordenadas **N 9.618.549,51m** e **E 290.164,85m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°04'05" e 43,00 m (quarenta e três metros) até o vértice **M-25**, de coordenadas **N 9.618.591,42m** e **E 290.155,23m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°42'07" e 3,00 m (três metros) até o vértice **M-24**, de coordenadas **N 9.618.592,16m** e **E 290.158,13m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°42'07" e 13,00 m (treze metros) até o vértice **M-23A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.



ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados ,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/> e <https://medicilandia.pa.gov.br/>

Medicilândia-PA, 24 de julho de 2025.

Adrieli S. de Araújo
 ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Finanças
 Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

[Handwritten signature]